



PORTARIA Nº. 3.373/2015

Retifica a Portaria nº 3.211/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 3.211/2015, da seguinte forma:

Onde se lê **“Rafael Nicácio Viana”** passa-se a ler **“Silvio Antônio Fragoso”** .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 29 de setembro de 2015.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal em Exercício